

EDITAL Nº 025/FUNDAÇÃO/2019

DIVULGA A COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PROESDE DESENVOLVIMENTO) CONFORME O EDITAL Nº 018/FUNDAÇÃO/2019.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado do processo seletivo do PROESDE Desenvolvimento, com vigência para o 2º semestre de 2019, nos termos e condições constantes no Edital nº 018/Fundação/2019.

1. DO RESULTADO

1.1 Estão relacionados, a seguir, os candidatos classificados.

ACADÊMICO	CURSO
RICARDO BERLINCK LENZI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JOÃO VITOR LOSI	ENGENHARIA CIVIL
LUAN ZERMIANI	ADMINISTRAÇÃO
PAULO MOCELIN	DIREITO
IZABEL LOPES FERREIRA LAUDARES	NUTRIÇÃO
IFTAEL MACHADO MITTI	MÚSICA
ANNA JULIA LEDUC CHAVES	ODONTOLOGIA
ROBSON RODRIGUÊS DE SOUSA	DIREITO
LAYNA TAYANA DA SILVA P. RODRIGUÊS	DIREITO
MARA LUCIA VIEIRA TESTONI	EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIELI PORTELLA GLOWCZYNSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA
RODRIGO ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA

2. DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas de 28 a 30/08/2019, por meio do Sistema On-line Elis, no *link* que lhes será encaminhado via e-mail.

2.2 O endereço eletrônico utilizado para o envio do e-mail será o cadastrado no Portal do Aluno.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos classificados neste Edital, caso possuam bolsas de recurso externo ou interno, referente ao 2º semestre de 2019, precisarão optar pelo recebimento da bolsa de recurso externo, interno ou PROESDE, não sendo possível recebê-las concomitantemente.

3.2 O prazo limite para comunicar a desistência de um ou outro benefício no 2º semestre de 2019 será o dia 30/08/2019 na Coordenadoria de Atenção ao Estudante, localizada no Hall da Biblioteca Central, no horário das 8h às 11h e das 13h às 21h.

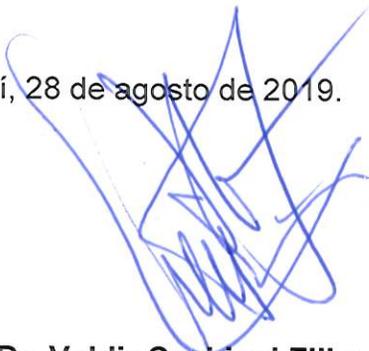
3.3 Após a publicação deste Edital, o candidato contemplado com a bolsa PROESDE Desenvolvimento não poderá reformular sua matrícula, sob a penalidade de perda do benefício.

3.4 Considerando o Edital nº 018/Fundação/2019, que disciplinou o processo seletivo para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Desenvolvimento, estão elencados os candidatos contemplados conforme o determinado no presente Edital, valendo todos os dispostos no referido documento.

3.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente